Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 082, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Almeida da Silva, Matrícula nº 709684, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – CONTRATO Nº 110/2021 – RITA DE CÁSSIA SANTANA PIRES;

II - CONTRATO Nº 111/2021 – RAIMUNDO PIRES DE SOUZA;

III - CONTRATO Nº 112/2021 - ROQUE MACHADO DE SENNA;

IV- CONTRATO Nº 113/2021 − MARIA LÚCIA ALMEIDA PEREIRA;

V - CONTRATO Nº 114/2021 - INSTITUTO DE SAÚDE SUPLEMENTAR;

VI- CONTRATO Nº 114ª/2021 - INSTITUTO SUPLEMENTAR;

VII - CONTRATO Nº 115/2021 – JOALDISIO DA COSTA OLIVEIRA JÚNIOR; e

VIII- CONTRATO Nº 126/2021 − RAIMUNDO PIRES DE SOUZA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituta a servidora senhora Patrícia Maria Araújo de Queiroz, Matrícula nº 709731.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2023.

JOSÉ SÉRGIO COELHO DE SANTANA Secretário Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/